



Câmara Municipal de Várzea Paulista
São Paulo
Controle Interno

Várzea Paulista, 31 de Maio de 2016.

Excelentíssimo Senhor

MAURO APARECIDO DA SILVA

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista.

Encaminho a Vossa Excelência, o Relatório de Controle Interno desta Câmara Municipal, referente ao mês de Abril de 2016, em cumprimento a Lei Complementar que instituiu o Sistema de Controle Interno desta casa de leis.

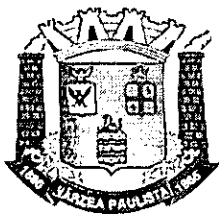
Atenciosamente.


WALTER WACHEISK DE SOUZA
Controlador Interno

Em 01JUN16

1) Recebi cópia deste relatório de controle interno contendo oito paginas incluindo esta folha de rosto.


MAURO APARECIDO DA SILVA
Presidente



Câmara Municipal de Várzea Paulista
São Paulo
Controle Interno

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

ABRIL DE 2016 (1º Quadrimestre)

Nos termos da Lei Complementar nº 243 de 22 de Julho de 2014, encaminho o Relatório sobre a gestão de atividades realizadas, relativo ao mês de Abril de 2016, no que se refere à Administração do Poder Legislativo.

1. GASTOS COM A FROTA

Que Durante o mês de Abril de 2016, a frota deste legislativo que é composta por cinco veículos, consumiu 1.020,21 litros de combustíveis, e o valor total de R\$ 3.528,71 (três mil quinhentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos), para atender as necessidades deste legislativo.

2. VIAGENS REALIZADAS

Que além das viagens realizadas com a finalidade de representar a presidência deste legislativo, foram autorizadas pelo presidente deste legislativo, nos termos da Resolução 06/2014 as seguintes viagens para atender a própria administração da Câmara e os gabinetes parlamentares:

DATA	MOTORISTA	VEICULO	PLACA	SOLICITANTE	DESTINO
01/04/16	Paulo	Logan	FQE6359	Vereadora SUELI	Sorocaba
04/04/16	Taylan	Voyage	DKI2268	Vereador JUAREZ	Campinas
04/04/16	Jesus	Logan	FQW4395	Vereador LUCIANO	Jundiaí
04/04/16	Jesus	Logan	FQW4395	Vereador IVAN	São Paulo
05/04/16	Taylan	Voyage	DKI2268	Vereador JUAREZ	Valinhos
05/04/16	Jesus	Logan	FQW4395	Vereador LUCIANO	São Paulo
06/04/16	Jesus	Logan	FQW4395	Vereador SILAS	Campinas
07/04/16	Taylan	Voyage	DKI2268	Vereador SILSO	Sorocaba
07/04/16	Jesus	Logan	FQW4395	Vereador RAMIRO	Campinas
08/04/16	Taylan	Voyage	DKI2268	Vereador DEMERCIO	São Paulo
08/04/16	Jesus	Logan	FQW4395	Vereador SUELI	Sorocaba
11/04/16	Taylan	Voyage	DKI2268	Vereador IVAN	Itupeva



Câmara Municipal de Várzea Paulista

São Paulo

Controle Interno

DATA	MOTORISTA	VEICULO	PLACA	SOLICITANTE	DESTINO
11/04/16	Jesus	Logan	FQW4395	Vereador JUAREZ	Avaré
12/04/16	Taylan	Voyage	DKI2268	Vereador SILSO	São Paulo
12/04/16	Jesus	Logan	FQE6359	Vereadora SUELI	São Paulo
13/04/16	Taylan	Voyage	DKI2268	Vereador SILAS	São Paulo
13/04/16	Taylan	Voyage	DKI2268	Vereador SILAS	Piracicaba
14/04/16	Jesus	Voyage	DKI2268	Vereador DEMERCIO	Campinas
14/04/16	Paulo	Logan	FQE6359	Vereador RAMIRO	São Paulo
15/04/16	Jesus	Voyage	DKI2268	Vereadora SUELI	Sorocaba
15/04/16	Taylan	Logan	FQE6359	Vereador CLAUDEMIR	Atibaia
18/04/16	Taylan	Voyage	DKI2268	Administração	Campinas
18/04/16	Paulo	Logan	FQE6359	Vereador JUAREZ	São Paulo
19/04/16	Taylan	Voyage	DKI2268	Vereador SUELI	São Paulo
19/04/16	Jesus	Logan	FQW4395	Vereador SILSO	São Paulo
20/04/16	Taylan	Cruze	2279	Vereador JUAREZ	Sorocaba
25/04/16	Paulo	Logan	FQE6359	Vereador IVAN	São Paulo
25/04/16	Jesus	Logan	FQW4395	Vereador JUAREZ	Jundiaí
26/04/16	Paulo	Logan	FQE6359	Vereador SILSO	São Paulo
26/04/16	Jesus	Logan	FQW4395	Vereador JUAREZ	Campinas
26/04/16	Jesus	Logan	FQW4395	Vereador SUELI	Bragança
27/04/16	Paulo	Logan	FQE6359	Vereador SILAS	São Paulo
27/04/16	Jesus	Logan	FQW4395	Vereador CLAUDEMIR	São Paulo
28/04/16	Paulo	Logan	FQE6359	Vereadora VALDILENE	São Paulo
28/04/16	Jesus	Logan	FQW4395	Vereador JUAREZ	São Paulo
28/04/16	Jesus	Logan	FQW4395	Vereador LUCIANO	São Paulo
28/04/16	Jesus	Logan	FQW4395	Vereador DEMERCIO	São Paulo

3. ADIANTAMENTOS

Feito a análise dos adiantamentos, os quais foram as contas prestadas durante o mês de Abril de 2016, não foi constatada nenhuma impropriedade que fosse passível de registro.

4. PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS:

No mês em análise não houve procedimento licitatório, em fase externa.

5. DESPESA COM PESSOAL:



Câmara Municipal de Várzea Paulista
São Paulo
Controle Interno

Apenas para acompanhamento das despesas com a folha de pagamento cujo limite máximo está previsto pelo § 1º do artigo 29-A da Constituição Federal, até a presente data foi repassado a título de duodécimo para o Poder Legislativo a importância de R\$ 2.605.115,32 (dois milhões seiscentos e cinco mil, cento e quinze reais e trinta e dois centavos), e o gasto com folha de pagamento nesse período foi da importância de R\$ 1.287.698,04 (um milhão duzentos e oitenta e sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e quatro centavos), que corresponde a 39,54% (trinta e nove inteiros e cinquenta e quatro décimos por cento) do repasse.

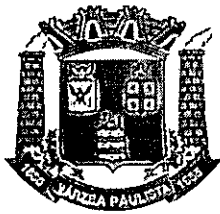
Sendo assim, cumpre registrar que o valor que esta Câmara Municipal dispendeu com a folha de pagamento dentro deste exercício está dentro dos limites estabelecido na Constituição Federal, considerado a Receita Corrente Líquida tendo como base o mês de abril de 2016, que foi do importe de R\$ 209.329.883,42 (duzentos e nove milhões, trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e três reais, e quarenta e dois centavos) e a despesa com pessoal nesse período foi do importe de R\$ 4.918.736,25 (quatro milhões, novecentos e dezoito mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), correspondendo a 2,35% (dois inteiros e trinta e cinco décimos por cento) da Receita Corrente Líquida, ficando abaixo do limite estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu artigo “20” e “22 parágrafo único”, não havendo excesso a regularizar.

Que foi observado o teto constitucional para pagamento dos servidores, que os valores de padrão de vencimentos foram fixados quando da revisão geral anual em maio de 2015; que os subsídios da edilidade foram fixados antes do pleito eleitoral de 2012, que o subsídio do presidente do legislativo é igual ao dos demais vereadores; que o subsídio dos vereadores até esta data não sofreu quaisquer reajustes, inclusive quanto a revisão geral anual.

No mês em análise, não houve nomeação e ou exoneração de servidores públicos.

6. REPASSE FINANCEIRO

Em resumo o balancete financeiro apresenta a seguinte posição:



Câmara Municipal de Várzea Paulista

São Paulo

Controle Interno

ABRIL				
	Saldo anterior	Entradas	Saídas	Saldo atual
Orçamentária	600.795,13	651.278,83	476.659,69	775.414,27
Extra orçamentária	93.974,41	146.925,54	200.024,08	40.875,87
Exercício anterior	4.400,00		4.400,00	-
Total	699.169,54	798.204,37	681.083,77	816.290,14

Analisados os boletins de caixa se observa que o repasse do duodécimo ocorreu parceladamente neste mês, sendo do importe de R\$ 601.208,86 (seiscentos e um mil, duzentos e oito reais e oitenta e seis centavos) no dia 20ABR16, e o restante no importe de R\$ 50.069,97 (cinquenta mil, sessenta e nove reais, e noventa e sete centavos) no dia 26ABR16.

Observando tais números, constata-se que o saldo anterior é correspondente ao boletim diário de tesouraria nº 59 de 31MAR16 e o saldo atual é corresponde ao boletim diário de tesouraria nº 78 de 29ABR16, sendo assim constatado a regularidade do saldo atual em caixa.

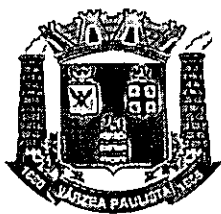
No dia 28 de março foi publicado o decreto nº 5212/2016 que anulou parcialmente o orçamento deste legislativo em R\$ 80.654,01 (oitenta mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais, e um centavo), tendo em vista a apuração da Receita Tributária Ampliada do exercício anterior, de forma, que o orçamento deste legislativo para o exercício de 2016 ficou já ajustado em R\$ 7.815.345,99 (sete milhões, oitocentos e quinze mil, trezentos e quarenta e cinco reais, e noventa e nove centavos), estando portanto o repasse feito a este legislativo dentro dos limites constitucionais do artigo 29-A da Constituição Federal.

7. AUDIÊNCIA PÚBLICA

Não houve audiência publica no mês de abril de 2016.

8. MATERIAIS DE CONSUMO

O Controle dos Materiais de escritório e de consumo ficam a cargo da servidora Cecilia Hiromi Shintate, ficando sob controle desta servidora também os materiais patrimoniados deste legislativo.



Câmara Municipal de Várzea Paulista

São Paulo

Controle Interno

Conforme relatório do mês de fevereiro houve a incorporação dos seguinte materiais:

Nº	Data	Descrição
1112	17/02/2016	HD externo
1113	17/02/2016	HD externo
1114	17/02/2016	HD externo
1115	18/02/2016	Chaleira

Conforme relatório do mês de março houve a incorporação dos seguinte materiais:

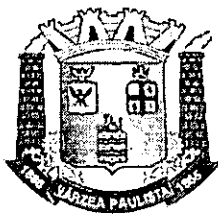
Nº	Data	Descrição
1116	07/03/2016	Ventilador
1117	07/03/2016	Mixer
1118	17/03/2016	Plataforma de trabalho
1119	17/03/2016	Gaveteiro
1120	17/03/2016	Gaveteiro
1121	17/03/2016	Gaveteiro
1122	17/03/2016	Gaveteiro
1123	17/03/2016	Carrinho para cpu
1124	17/03/2016	Carrinho para cpu
1125	17/03/2016	Carrinho para cpu
1126	17/03/2016	Carrinho para cpu
1127	17/03/2016	Armário

Conforme relatório do mês de Abril não houve a incorporação de materiais e houve a desincorporação dos materiais conforme autorizado na Resolução nº 01/2016 do dia 27 de Abril de 2016 dos seguinte materiais:

Nº	Descrição
532	Mesa – Modelo: Estação de trabalho – tampa aglomerado
533	Mesa – Modelo: Estação de trabalho – tampa aglomerado

9. RECOMENDAÇÕES

- Que na análise inicial verificou-se que a Câmara Municipal não tem conta de água e energia elétrica, sendo necessário instalar tais equipamentos;



Câmara Municipal de Várzea Paulista
São Paulo
Controle Interno

- Que se faça um controle efetivo das horas extras dos motoristas deste legislativo, tendo em vista que tiveram a sua carga horaria alterada de 30 para 40 horas semanais, exceto o servidor recém nomeado, buscando o principio da eficiência;
- Necessidade de se implantar um sistema de controle informatizado e integrado nos departamentos da Câmara Municipal, bem como treinar os servidores para a utilização de tais sistemas uma vez que, alguns setores ainda são tramitados de forma manual, ou com sistema básico e não integrado, que apresenta falha, e pode ocorrer a perda, o extravio, deterioração ou a destruição indiscriminada de documentos e bens públicos, podendo acarretar danos irreparáveis à Administração Pública.
- A recepção da Câmara Municipal não possui controle informatizado de acesso de pessoal, portanto é necessário implantar o controle de acesso de pessoas, com a identificação prévia, onde se registre quem autorizou a entrada de tal visitante no prédio da Câmara Municipal, e a dependência e ou gabinete de destino do visitante.
- A Câmara não possui a ocupação do cargo de provimento efetivo de Procurador Jurídico, a fim de defender judicial ou extrajudicialmente os interesses e direitos da Câmara, sendo esta inclusive uma das recomendações do Tribunal de Contas quando analisou o TC 188/026/13, sendo necessário realizar o Concurso Publico.
- Quando da apreciação dos gastos com a frota, verifica-se que alguns relatórios de viagens não são detalhados, portanto sugere-se o aprimoramento e a pormenorização das informações lançadas em tais relatórios indicando a finalidade da viagem;
- O prédio do Legislativo ainda não possui extintores para combater incêndio e nem o AVCB, portanto sugere-se que se adotem as providencias necessárias para a obtenção do AVCB e conseqüentemente a instalação dos Sistemas de proteção e combate a incêndio.
- Que conforme a Diretoria Financeira desta casa ainda não foi designados os gestores (fiscais) dos contratos vigentes, e que não se confundem as funções de ordenador de despesas com a função de gestor de contrato, portanto, recomenda-se que sejam designados gestores e eventualmente fiscais para os contratos vigentes.



Câmara Municipal de Várzea Paulista
São Paulo
Controle Interno

10. RESPOSTAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
EM RELAÇÃO ÀS RECOMENDAÇÕES

Em relação aos medidores próprios de água e energia foi determinado por esta presidência que se adotem as providências necessárias para que o Poder Legislativo tenham os seus medidores de consumo de água e energia elétrica, bem como que se adotem as providências necessárias para a obtenção do AVCB e equipamentos necessários para o combate a incêndio.

Quanto às “horas extras” dos motoristas, foi autorizada a implantação da jornada semanal de 40 horas a partir de 01 de Abril de 2.016, sendo assim, se espera para a próxima folha de pagamento a baixa significativa da quantidade de horas extras destes servidores.

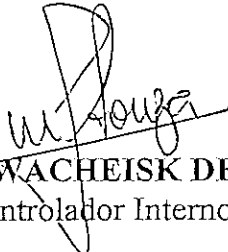
Quanto aos sistemas de controle informatizado e integrado dos departamentos, controle de acesso dos visitantes, será feito os estudos necessários.

Quanto ao cargo de procurador Jurídico a Mesa desta Câmara apresentou o Projeto de Lei Complementar nº 04/2016 no dia 23 de Fevereiro de 2016, que foi promulgado pelo Presidente deste Legislativo em 04 de Abril de 2.016, a Lei Complementar nº 259, estando agora na fase de preparação da licitação para contratar a empresa para realização do concurso publico.

11. CONCLUSÃO

Procedeu-se neste relatório a análise das contas referente ao mês de Abril de 2016, que foi elaborado sob a responsabilidade da Câmara Municipal de Várzea Paulista.

Conclui-se que as demonstrações contábeis apresentadas, quando confrontada com o boletim de caixa, o relatório de gestão fiscal, o demonstrativo das despesas com pessoal, correspondem exatamente aos valores ali registrados, e estando dentro dos limites legais e constitucionais que disciplinam tal matéria.


WALTER WACHEISK DE SOUZA
Controlador Interno